



JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura vem justificar o pedido de abertura de processo licitatório visando à celebração de **Contrato de Locação de Imóvel**, locação de 01 (um) imóvel, para funcionamento do depósito da Secretaria Municipal de Cultura, situado na Rua João José de Melo S/N, centro neste Município, visando à prestação de um bom desempenho nas atividades executadas por este órgão.

Cabe ao poder Público Municipal a responsabilidade de cumprir o que determina a legislação vigente relativa à administração pública, voltada ao atendimento dos anseios dos seus munícipes e por não sermos produtores e auto-suficientes em todas as demandas, temos que viabilizar processos e procedimentos que venham a ser o melhor para proporcionar para os munícipes um espaço físico, onde eles possam ter acesso aos serviços do depósito da Secretaria Municipal de Cultura, deste município e por termos uma deficiência em espaços para acomodação de nossos setores de trabalho, a Administração Pública não disponibiliza de imóveis próprios para suas instalações, assim, é que solicitamos esta contratação.

Devemos envidar esforços no sentido de dar melhores condições em um local adequado, atendendo a necessidade desta secretaria e isto é possível, mediante a existência de espaço para funcionamento do depósito da Secretaria Municipal de Cultura, deste Município.

Considerando a necessidade em manter os materiais para eventos da Secretaria Municipal de Cultura, armazenados e organizados em locais apropriados é que solicitamos a contratação do imóvel.

Diante destas assertivas, e do compromisso que temos em manter os funcionários bem acomodados e em digno espaço, é que pleiteamos o aluguel de 01 (um) imóvel, situado na rua João José de Melo s/n, Centro no município de Pacatuba/se, destinado ao funcionamento do depósito Secretaria municipal de Cultura, deste Município.

Estando, pois, caracterizada a nossa necessidade, submetemos a presente justificativa à apreciação de V. Exa., para que ratifique o nosso pedido e, ao final, seguindo o devido processo legal, autorize a abertura de processo Licitatório, para celebração do referido **contrato de aluguel**, sob a égide da lei 8.666/93 e suas alterações.

Pacatuba, 09 de Janeiro de 2023.

EDNA MARIA SILVA SCOTTI
Secretária Municipal de Cultura